



*Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte*

*Estado do Ceará*

LEI Nº 2863, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Expedida Ma. 24-12-04  
Diretora do Legislativo

Dá denominação de Rua Sara Bezerra de Melo e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sara Bezerra de Melo, a rua com início na Av. Lindalva Rodrigues Bezerra, com sentido Norte/Sul, no desmembramento José de Melo II, entre as Quadras B e C, no Bairro Salgadinho, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).

CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE